GRUPO INTERGOVERNAMENTAL DE AÇÃO CONTRA O BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS NA ÁFRICA OCIDENTAL

Secretariado do GIABA, Dakar, Senegal. - 18 de julho de 2025. *Email: secretariat@giaba.org * Sítio Web: www.giaba.org

COMUNICADO DE IMPRENSA

GIABA E BAD ORGANIZAM CONJUNTAMENTE A CIMEIRA DE CONFORMIDADE DA ÁFRICA OCIDENTAL, EDIÇÃO 2025

O Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental **(GIABA),** em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento **(BAD),** organiza uma reunião regional de 4 dias de Responsáveis de Conformidade das Instituições Financeiras e Não Financeiras sobre as questões emergentes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo no âmbito da Edição de 2025 da Cimeira de Conformidade da África Ocidental, de **28 a 31 de julho de 2025, na cidade da Praia, Cabo Verde.**

A cimeira tem por objetivo dar aos participantes uma oportunidade de refletirem sobre os riscos atuais e emergentes no ecossistema global de conformidade, as implicações das recentes alterações às normas do GAFI e sobre a forma como podem adaptar-se e prosperar num cenário de conformidade em constante evolução.

Especificamente, a cimeira proporcionará aos participantes uma plataforma de partilha das suas experiências, e sobretudo a identificação dos principais desafios que entravam a implementação efetiva das medidas preventivas LBC/FTP e das melhores práticas que facilitarão o cumprimento por parte das entidades sujeitas, e para sensibilizar o setor privado sobre os preparativos do GIABA para a 3ª ronda de avaliações.

Espera-se que um total de 196 participantes de todos os Estados-Membros tomem parte no programa, que se destina a responsáveis de conformidade das instituições financeiras e não financeiras, chefes das UIF/CENTIF dos Estados Membros, altos funcionários das comissões nacionais de seguros, comissões de valores mobiliários e bancos centrais da região.

A Cimeira de Conformidade da África Ocidental é um programa regional anual emblemático do **GIABA** e do Projeto de Reforço de Capacidades de combate ao Branqueamento de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação (LBC/FT/FP) do BAD nos Estados em Transição da África Ocidental abrange apenas 10 Estados-Membros (Guiné-Bissau, Togo, Gâmbia, Guiné, Libéria, Serra Leoa, Burquina Faso, Mali, Níger e Comores), daí a necessidade de o **GIABA** cobrir os restantes sete Estados-Membros como outros elementos dos custos da Cimeira não cobertos pelo financiamento do BAD.

À medida que o GIABA intensifica os seus preparativos para a 3ª ronda de avaliações mútuas, é necessário reforçar a capacidade do setor privado e dos principais reguladores para adaptar e alinhar proativamente os seus quadros e programas à evolução dos riscos e às recentes revisões das normas do GAFI, e apoiar eficazmente os esforços nacionais em matéria de LBC/FT.

Espera-se que o programa melhore a eficácia da implementação das medidas preventivas LBC/FT/FP na região, fortaleça a integridade e a estabilidade do setor financeiro nos Estados membros, aumente a consciencialização e prepare o setor privado para a nova ronda de avaliações GIABA na região.

O programa será animado por peritos internacionais e regionais e profissionais do GIABA, com apresentações, estudos de caso e mesas redondas.

FIM//